



## RESOLUÇÃO Nº 157, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

### ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias:

01.031.0011.2.2.012 – 3.1.90.91	40.000,00
01.031.0011.2.2.012 – 3.1.90.94	40.000,00
01.031.0011.2.2.012 – 3.3.90.35	80.000,00
01.031.0011.2.2.012 – 3.3.90.39	120.000,00
01.031.0011.2.2.012 – 3.3.90.41	30.000,00
01.031.0011.2.2.012 – 3.3.90.47	20.000,00
01.031.0011.2.2.012 – 3.3.90.91	20.000,00
<u>01.031.0011.2.2.012 – 4.4.90.52</u>	<u>150.000,00</u>
Total	500.000,00

**Art. 2º** - Com os recursos resultantes da anulação de que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

<u>01.031.0011.1.011 – 4.4.90.51</u>	<u>500.000,00</u>
Total	500.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de fevereiro de 2002.

  
**MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES**  
Presidente

  
**NACIB HADDAD NETO**  
1º Secretário